

## BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S.A.

*Companhia Aberta*

CNPJ nº. 04.065.053/0001-41

NIRE 3130012560-2 I Cód. CVM 02739-1

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 03 de dezembro de 2025, às 14h, reunidos por meio de videoconferência através da plataforma *Google Meet*, nos termos do art. 29, §4º, do Estatuto Social da Companhia.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, considerando a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 29, §1º, do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo presidente Sr. Marcelo de Campos Tolentino e secretariados por Atílio Botelho de Barros.
4. **ORDEM DO DIA:** Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** celebração do Contrato de Convênio para Antecipação a Fornecedores e Aquisição de Créditos; **(ii)** outorga de garantia, pela Companhia, no âmbito do mencionado Contrato; **(iii)** ratificação dos atos praticados anteriormente às deliberações desta reunião.
5. Instalada a reunião do Conselho de Administração, com a presença da maioria dos Conselheiros e, após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração discutem e deliberaram o quanto segue:
  - (i)** Nos termos do art. 30, “xiii” e “xix”, do Estatuto Social da Companhia, aprovar, por unanimidade, a celebração do Contrato de Convênio para Antecipação a Fornecedores e Aquisição de Créditos (“Contrato”) com o BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ sob o n.º 62.232.889/0001-90 para as operações de aquisição de créditos no âmbito deste Contrato.
  - (ii)** Nos termos do art. 30, “xiii” e “xix”, do Estatuto Social da Companhia, aprovar, por unanimidade, a outorga, pela Companhia, em seu nome e/ou em nome de suas controladas, das garantias necessárias às operações realizadas no âmbito do referido Contrato.
  - (iii)** Aprovar, por unanimidade, a ratificação de todos os atos já praticados pela Companhia anteriormente, no que concerne ao objeto das deliberações constantes dos itens **(i)** e **(ii)**.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi assinada. Campinas/SP, 03 de dezembro de 2025. Mesa: Marcelo de Campos Tolentino – Presidente; Atílio Botelho de Barros – Secretário. Membros do Conselho de Administração Presentes: Eduarda de Campos Tolentino, Luís Augusto Lobão Mendes, Marcelo de Campos Tolentino, Mariana de Campos Tolentino, Mônica Freitas Guimarães Simão, Marco Túlio Fernandes Ferreira e Marco Vinício Martins de Sá.

**Confere com original lavrado em livro próprio.**

Campinas/SP, 03 de dezembro de 2025.

**Mesa:**

---

Marcelo de Campos Tolentino  
Presidente

---

Attílio Botelho de Barros  
Secretário

**Membros do Conselho de Administração Presentes:**

---

Eduarda de Campos Tolentino

---

Marcelo de Campos Tolentino

---

Mariana de Campos Tolentino

---

Luís Augusto Lobão Mendes

---

Marco Túlio Fernandes Ferreira

---

Mônica Freitas Guimarães Simão

---

Marco Vinício Martins de Sá